



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 750, DE 25 DE JULHO DE 2023

Remove o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15472, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 31/07/2023, o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 750/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 26 de Julho de 2023.